



Portaria n°019/PMP/2025, de 09 de janeiro de 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 09 / 02 / 2025

“Dispõe sobre designação de Gestora do Fundo Municipal do Idoso FMI e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso FMI** a Senhora **FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ**, CPF: 875.146.051-34 que passa a exercer suas funções legais;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025 (09/01/2025).

- Franc Helvis Vaz -
Prefeito Municipal